



Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N°	2711
Em	29/06/09
	Rj
Responsável	

Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS

PROJETO DE LEI

*Concede o Título de Cidadão Emérito
de Pelotas ao Dr. Vinícius Ávila
Zanotelli*

ART. 1º – Concede o Título de cidadão Emérito de Pelotas ao Dr. Vinícius Ávila Zanotelli, pelos inúmeros e relevantes serviços comunitários prestados na área médica à nossa comunidade.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2009


José Sizenando
Vereador da Bancada do PPS